



**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 354/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 0019.015359.00213/2025-71  
**INTERESSADO:** @INTERESSADOS\_VIRGULA\_ESPACO@  
**ASSUNTO:** NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 616/2025 - COMPRASGOV Nº 90616/2025

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 616/2025 - COMPRASGOV Nº 90616/2025**, cujo objeto é Registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar, Sondas Uretrais Hidrofílicas para cadeirantes, para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **09/06/2026 às 11hs (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência ao parecer técnico, emitido pelo órgão demandante, referente a(s) proposta(s) classificada(s) provisoriamente.
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 02 de junho de 2026.

**Janaina V. Cunha**

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 02/06/2026, às 08:49, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021147106** e o código CRC **12C1E1D9**.

---

**Referência:** Processo nº 0019.015359.00213/2025-71

SEI nº 0021147106



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
- <http://saude.ac.gov.br>

**PARECER Nº** 77/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM  
**PROCESSO Nº** 0019.015359.00213/2025-71  
**A Divisão de Compras e Licitação SESACRE**  
**Raimundo Nonato da Silva Nolasco**  
Gerente da Divisão de Compras e Licitação

**Assunto: Parecer técnico das propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº SRP nº. 616/2025 para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE".**

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente Pregão Eletrônico SRP nº SRP nº. 616/2025 ao após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

**OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº. SRP nº. 616/2025, cujo objeto é "Aquisição de Insumos Hospitalares – ( Sondas Uretrais Hidrofilicas para cadeirantes) para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE"**

**EMPRESAS ANALISADAS:**

- 1. TECHPLUS LTDA;**
- 2. SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;**
- 3. LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**

**APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:**

**1. Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa TECHPLUS LTDA, SUGERIMOS:**

**A CLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os itens (05 e 06) por atenderem as exigências relevantes contidas no instrumento convocatório.**

**2. Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SUGERIMOS:**

**A DESCLASSIFICAÇÃO da propostas e amostras para os itens (11, 12 e 13) por apresentar orifícios polidos e baixa flexibilidade distal, conforme 1ª retificação SEI (0019452292), contrariando as exigências contidas no instrumento convocatório.**

**. 3. Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, SUGERIMOS:**

**A DESCLASSIFICAÇÃO das propostas e amostras para os itens (01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 28, 29, 30, 31, e 32) por não conter guia de inserção, orifícios polidos, não conter PVP, não apresentar flexibilidade distal, conforme exigências contidas no instrumento convocatório.**

**estaca-se também a NOTA TÉCNICA/RELATÓRIO DO CENTRO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DO ACRE SOBRE AS OBSERVAÇÕES DO USO DE SONDAS DA MARCA B. BRAUN. como subsídio para tomada de decisão na análise técnica desta Divisão de Material Médico Hospitalar em relação aos benefícios aos usuários. CONFORME ANEXO SEI (0020779519).**

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os itens já classificados sejam homologados afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

**Marcos Alan Ximenes Lima  
Parecerista  
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023  
Enfermeiro**

**Rossana freitas Spiguel  
Parecerista  
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023  
Farmacêutica**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 14/05/2026, às 12:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020834710** e o código CRC **620502CE**.

---

**Referência:** Processo nº 0019.015359.00213/2025-71

SEI nº 0020834710



## **CENTRO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DO ACRE – CAPEDAC**

### **NOTA TÉCNICA / RELATÓRIO DE OBSERVAÇÕES SOBRE O USO DE SONDAS DA MARCA B. BRAUN**

A CAPEDAC, entidade que atua na defesa dos direitos das pessoas com deficiência física no estado do Acre, vem, por meio deste documento, registrar observações referentes à qualidade das sondas da marca B. Braun.

A CAPEDAC identificou que as sondas da referida marca, quando utilizadas em procedimentos de cateterismo intermitente realizados de 4 em 4 horas ou de 6 em 6 horas, podem ocasionar complicações relacionadas ao uso contínuo, principalmente em pessoas com bexiga neurogênica e lesão medular.

Entre os principais problemas observados, destacam-se:

- Aumento frequente de infecções urinárias, especialmente em usuários que necessitam realizar múltiplos cateterismos diariamente;
- Episódios de sangramento uretral durante ou após o procedimento;
- Irritações e ardência na uretra causadas pelo atrito repetitivo;
- Desconforto durante a introdução da sonda;
- Rigidez excessiva da ponta da sonda, com ausência de flexibilidade adequada, causando maior dificuldade na passagem e maior risco de microlesões;
- Sensação de trauma uretral em usuários com uretra mais sensível;
- Maior insegurança durante o procedimento devido ao risco de ferimentos internos.

Ressalta-se ainda que os orifícios dessas sondas não possuem acabamento polido adequado e que a ponta apresenta formato reto e pouca flexibilidade, fatores que podem aumentar significativamente o risco de lesões uretrais.

A CAPEDAC ressalta que o cateterismo intermitente é um procedimento essencial para centenas de pessoas com deficiência física, especialmente cadeirantes tetraplégicos e paraplégicos, sendo necessário que as sondas oferecidas possuam qualidade, segurança, conforto e o menor risco possível de complicações.

Estudos médicos apontam que o uso contínuo de sondas pode aumentar os riscos de infecção urinária, irritação e lesões uretrais quando há excesso de atrito ou dificuldade na introdução do dispositivo.

Além disso, em situações anteriores nas quais usuários foram submetidos ao uso de sondas com orifícios não polidos, alguns cadeirantes apresentaram lesões uretrais com sangramentos intensos, havendo inclusive casos que necessitaram de procedimento cirúrgico de cistostomia suprapúbica.

Diante disso, a CAPEDAC solicita atenção dos órgãos responsáveis pela distribuição de insumos urológicos, considerando a necessidade de avaliação técnica da qualidade das sondas disponibilizadas aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, priorizando modelos mais confortáveis, flexíveis e seguros para pessoas que realizam cateterismo diversas vezes ao dia.

Rio Branco – Acre, 13 de maio de 2026.

**Edvânio Silva**

Presidente da CAPEDAC – Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Física do Acre

CAPEDAC – Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Física do Acre

Endereço: Rua Tiradentes, nº 217, Bairro 15

Telefone: (68) 99207-6114 / (68) 99919-7763

E-mail: capedac.ac@gmail.com



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
- www.ac.gov.br

MEMORANDO Nº 1141/2026/SEAD - SELIC- DIPREG

Ao Departamento de Gabinete SELIC

Assunto: **EMISSÃO DE PARECER REF. EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA E DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 616/2025 - COMPRASGOV N.º 90616/2025**

Reiterando o MEMORANDO Nº 1141/2026/SEAD - SELIC- DIPREG (0020295554), e em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 616/2025 - COMPRASGOV N.º 90616/2025, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar, Sondas Uretrais Hidrofílicas para cadeirantes, para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

Realizamos a análise do Parecer nº 77/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM (0020834710), estamos devolvendo o processo em epígrafe para reanálise visto que:

a) no referido parecer houve a desclassificação dos **itens 28 ao 32 da proposta da empresa LAB B. BRAUN** (0020295411), no entanto no termo de referência, a referida marca consta **pré aprovada**.

b) não foi feita análise de exequibilidade, conforme itens em destaque na **planilha comparativa (0020295419)**, foi enviada a comprovação juntamente com as propostas;

c) Ressaltamos que, a análise sobre marcas, fica condicionada a apresentação de amostras, **cuja as marcas ofertadas não são pré aprovadas, conforme termo de referência (0019981503)**, portanto, os itens para apresentação e análise são: **01, 02, 03, 04, 07, 08,09,10,11,12,13 e 14**.

Documentos relacionados:

a) PROPOSTA SAMTRONIC E EXEQUIB ITEM 13 (0020294507);

b) PROPOSTA LAB BRAUN E DECL EXEQUIB (0020295411)

Ficaremos no aguardo para darmos continuidade ao processo licitatório.

Respeitosamente,

Janaina V. Cunha  
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA, Cargo Comissionado**, em 18/05/2026, às 10:15, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020875357** e o código CRC **4E0F1D74**.

Referência: Processo nº 0019.015359.00213/2025-71



**ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
- <http://saude.ac.gov.br>

**MEMORANDO Nº 190/2026/SESACRE-DIVMMH**

Ao Sr. Raimundo Nolasco

Gerente do setor de licitações - Compras SESACRE

Assunto: **Solicitação de Análise de Exequibilidade e reanálise do Parecer das Propostas de Preços/Amostras – Pregão Eletrônico SRP nº. 616/2025**

Sr. Gerente;

Em atenção ao MEMO Nº ( 0020881167) informo, que o motivo da desclassificação dos insumos da marca B.Braum não se tratou meramente de falta de amostras, a desaprovação foi baseada no documento Ofício SEI (0020779519) da Associação dos cadeirantes - CAPEDAC, em relatos de riscos de lesões uretrais pós utilização de compras passadas.

Em relação a Exequibilidade, não foi realizada devido as desclassificações das empresas nos itens: 13 e 14 do certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 26/05/2026, às 15:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021045149** e o código CRC **1A3C5881**.

Referência: Processo nº 0019.015359.00213/2025-71